



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 038/2023DI] - PROCESSO Nº 185/2023PMSL - CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC CNPJ: 15.040.134/0001-03
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 039/2023DI] - PROCESSO Nº 190/2023PMSL - CONTRATADO: JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA 04495378546 CNPJ: 29.118.881/0001-21
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 040/2023DI] - PROCESSO Nº 193/2023PMSL - CONTRATADO: GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 51.231.574/0001-01

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 038/2023DI] - PROCESSO Nº 185/2023PMSL - FORNECEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC CNPJ: 15.040.134/0001-03
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 039/2023DI] - PROCESSO Nº 190/2023PMSL - FORNECEDOR: JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA 04495378546 CNPJ: 29.118.881/0001-21
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 040/2023DI] - PROCESSO Nº 193/2023PMSL - FORNECEDOR: GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 51.231.574/0001-01

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 038/2023FMS - FORNECEDOR: JOAO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI CNPJ: 07.206.435-0001-36
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 039/2023FMS - FORNECEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC CNPJ: 15.040.134/0001-03
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 117/2023ADM - FORNECEDOR: JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA 04495378546 CNPJ: 29.118.881/0001-21
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 118/2023ADM - FORNECEDOR: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 03.443.720/0001-10
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 119/2023ADM - FORNECEDOR: LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA CNPJ: 01.054.727/0001-14
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 120/2023ADM - FORNECEDOR: GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 51.231.574/0001-01

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO Nº 027/2023AD AO CONTRATO Nº 032/2023FMS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023PMSL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DROGAFONTE LTDA.

- ADITIVO Nº 030/2023AD AO CONTRATO Nº 042/2023ADM REFERENTE AO DISPENSA Nº. 011/2023DI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2023PMSL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES.

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO 018/2023AP PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 036/2023FMS



PROCESSO
Nº 185/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 038/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS DIRETAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

VALOR: R\$ R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), global.

VIGÊNCIA: De 05/09/2023 a 04/12/2023

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC
CNPJ: 15.040.134/0001-03

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000 15001002

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas diretas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde no município de Sebastião Laranjeiras-BA, é uma medida essencial e urgente. Tal decisão se justifica pela necessidade de cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde, que exige a ampliação do quadro de profissionais de saúde com a maior brevidade possível para atender às demandas da população. Além disso, a legislação federal que regulamenta a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde impõe que essas contratações sejam realizadas mediante processo seletivo, tornando imperativa a contratação de uma empresa capacitada para conduzir o processo de forma transparente, ética e de acordo com os requisitos legais. Portanto, a contratação dessa empresa especializada não apenas assegurará o cumprimento das normas legais e dos prazos estabelecidos, como também garantirá a seleção de profissionais qualificados e comprometidos com a promoção da saúde da comunidade de Sebastião Laranjeiras, contribuindo assim para o fortalecimento do sistema de saúde municipal e para o bem-estar da população.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores



contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de Inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso XIII

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de setembro de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 190/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 039/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO, AÇÕES E CAMPANHAS E DEMAIS AÇÕES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), global.

VIGÊNCIA: De 11/09/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA 04495378546
CNPJ: 29.118.881/0001-21

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada em serviços de divulgação e comunicação para as Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA se mostra crucial para potencializar a eficácia das ações governamentais e a interação com a comunidade local. Neste cenário, a relevância da contratação reside na capacidade da empresa de empregar estratégias de comunicação eficazes que ampliem a visibilidade das iniciativas municipais, informem os cidadãos sobre programas e serviços disponíveis, promovam a participação da população em consultas públicas e fortaleçam a transparência e prestação de contas. Além disso, a expertise da empresa em desenvolver campanhas e ações personalizadas pode ser um elemento catalisador para o progresso e desenvolvimento do município, estabelecendo uma ponte sólida entre a gestão pública e a sociedade local, garantindo, assim, uma administração mais responsiva e democrática.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de Inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de setembro de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 193/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 040/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E NECESSÁRIOS A PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

VALOR: R\$ R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), global.

VIGÊNCIA: De 12/09/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 51.231.574/0001-01

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços propostos é fundamental para o Município, pois abrange uma gama de atividades essenciais para a gestão eficiente de seu Ativo Permanente Imobilizado. A elaboração do inventário físico e sua conciliação contábil, juntamente com a identificação detalhada de cada bem por meio de placas e códigos de barras, garantirão um controle rigoroso e eficaz dos recursos patrimoniais. Além disso, a avaliação atualizada dos bens, em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público, proporcionará uma base sólida para o planejamento financeiro. A assistência na avaliação de bens adequada, a identificação de bens inservíveis e a orientação na implementação de controles patrimoniais contribuirão significativamente para a transparência, segurança e confiabilidade dos registros patrimoniais do Município, sendo, portanto, uma medida crucial para o aprimoramento da gestão pública.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de Inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 12 de setembro de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 185/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 038/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS DIRETAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Valor: R\$ R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), global.

Fornecedor: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC
CNPJ: 15.040.134/0001-03

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 038/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de setembro de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 190/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 039/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO, AÇÕES E CAMPANHAS E DEMAIS AÇÕES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), global.

Fornecedor: JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA 04495378546
CNPJ: 29.118.881/0001-21

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 039/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de setembro de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 193/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 040/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E NECESSÁRIOS A PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Valor: R\$ R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), global.

Fornecedor: GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 51.231.574/0001-01

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 040/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 12 de setembro de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023PMSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023ARP
CONTRATO N.º 038/2023FMS**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 038/2023FMS
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 001/2023PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E INSUMOS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2023ARP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
VALOR: R\$ 133.945,92 (Cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: JOAO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI
 CNPJ: 07.206.435-0001-36
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0004.2.544 GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA 10.302.0004.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE	15001002

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS
ASSINAM PELA CONTRATADA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
DATA: 01 de setembro de 2023



**DISPENSA N.º 038/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 185/2023PMSL**

CONTRATO N.º 039/2023FMS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 039/2023FMS
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 038/2023DI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS DIRETAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso XIII
VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2023 a 04/12/2023
FORNECEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC
 CNPJ: 15.040.134/0001-03
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 15001002

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS
ASSINAM PELA CONTRATADA: POLIANA SANTOS DANTAS DE SOUZA
DATA: 05 de setembro de 2023



**DISPENSA N.º 039/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190/2023PMSL**

CONTRATO N.º 117/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 117/2023ADM
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 039/2023DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO, AÇÕES E CAMPANHAS E DEMAIS AÇÕES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/09/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA 04495378546
CNPJ: 29.118.881/0001-21
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA
DATA: 11 de setembro de 2023



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2023PMSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2023ARP
CONTRATO N.º 118/2023ADM**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 118/2023ADM
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 017/2023PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II E 32 EM SACOS DE 50 KG, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 034/2023ARP, PARA USO EM REPAROS E MANUTENÇÕES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
VALOR: R\$ 96.208,00 (Noventa e seis mil e duzentos e oito reais).
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 03.443.720/0001-10

DOTAÇÃO:	
ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.0015.2.562 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO 15.451.0015.1.456 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS E URBANISMO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.361.0009.1.308 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES 27.812.0010.1.310 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES 12.365.0012.2.308 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 10.301.0008.1.527 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.301.0008.2.665 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações



	15000000
	17000000
	17040000
	15001001
	15420000
	15410000
	15400000
FONTE	15710000
	15500000
	16600000
	16690000
	15001002
	16310000
	16000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: DOMINGOS ALVES MACEDO

DATA: 18 de setembro de 2023



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2023PMSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2023ARP
CONTRATO N.º 119/2023ADM**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 119/2023ADM
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 011/2023PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2023ARP, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS COMPONENTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais).
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/09/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA
 CNPJ: 01.054.727/0001-14
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE	15000000 15001001 15001002 15500000 16000000 17000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: DELCI COSTA ALVES
DATA: 19 de setembro de 2023



**DISPENSA N° 040/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 193/2023PMSL**

CONTRATO N° 120/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 120/2023ADM

MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N° 040/2023DI

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E NECESSÁRIOS A PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2023 a 31/12/2023

FORNECEDOR: GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 51.231.574/0001-01

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: EUDES DOS SANTOS JUNIOR

DATA: 12 de setembro de 2023



**ADITIVO Nº 027/2023AD AO CONTRATO Nº 032/2023FMS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DROGAFONTE LTDA.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede à RODOVIA BR 101 NORTE, S/N - KM 56 - JARDIM PAULISTA - CEP 53.409-260 - PAULISTA - PE, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO, portador(a) do RG 1.622.040 SSP/PE e CPF 293.247.854-00, residente e domiciliado em RODOVIA BR 101 NORTE, S/N - KM 56 - JARDIM PAULISTA - CEP 53.409-260 - PAULISTA - PE, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 032/2023FMS nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do item 31 - PETIDINA 50MG/ML devido a Suspensão Definitiva de Fabricação pela fabricante do Contrato Administrativo Nº 032/2023FMS firmado entre as partes em 20 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO



Pelo presente termo aditivo, não haverá alteração na vigência sendo seu prazo, permanecendo sua vigência até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que haverá alteração do valor contratual, restando da seguinte maneira: Valor inicial: R\$ 47.702,61 (Quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e sessenta e um centavos), valor do aditivo R\$ -541,68 (Quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos negativos) Valor Final: R\$ 47.160,93 (Quarenta e sete mil, cento e sessenta reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0004.2.544 GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA 10.302.0004.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE	15001002

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 01 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

DROGAFONTE LTDA
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	B7BC.8C80.6036.BDB3	09/06/2023	06/12/2023
ESTADUAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS (Pernambuco)	2023.000004808791-79	10/08/2023	07/11/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (Paulista - PE)	021.376	24/07/2023	22/09/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023080805265386321398	08/08/2023	06/09/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	14887017/2023	11/04/2023	08/10/2023



**ADITIVO Nº 030/2023AD AO CONTRATO Nº 042/2023ADM
REFERENTE AO DISPENSA Nº. 011/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.228.380/0001-53, com sede à RUA NICOLAU SUERDICK, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo Senhor SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES, portador(a) do RG 247636620 SSP/BA e CPF 315.770.755-87, residente e domiciliado em RUA NICOLAU SUERDICK, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 042/2023ADM nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade ao Contrato Administrativo Nº 042/2023ADM firmado entre as partes em 13 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica acertado que não haverá prorrogação do prazo da vigência inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 17.253,06 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos), ficando o valor



agregado do contrato em R\$ 394.988,53 (Trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)”

§3º. Fica acertada a adição de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada dos itens, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – ENLATADOS E INDUSTRIALIZADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	25%	R\$ c/ 25%
5	CAFÉ MOÍDO, Café torrado e moído, em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 250g, acondicionado em fardo com 20 unidades Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	3800	R\$ 9,88	R\$ 37.544,00	950	R\$ 9.386,00
8	FEIJÃO PRETO, tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	50	R\$ 9,05	R\$ 452,33	12	R\$ 108,60
10	FERMENTO QUÍMICO, embalagem de 100g	UND	50	R\$ 3,56	R\$ 177,83	12	R\$ 42,72
16	MILHO VERDE EM CONSERVA, grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos conservado em água e sal, livre de fermentação. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. (Embalagens tetra park – com peso drenado médio de 200g)	UNID	70	R\$ 3,81	R\$ 266,93	17	R\$ 64,77
17	ÓLEO DE SOJA, (embalagem plástica de 900 ml), acondicionadas em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.616,67	250	R\$ 2.655,00
18	OVOS DE GALINHA, classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DZ	150	R\$ 9,53	R\$ 1.430,00	37	R\$ 352,61
LOTE 02 – CEREAIS, ACHOCOLATADOS E ADOÇANTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	25%	R\$ c/ 25%



10	Farinha de Tapioca Pacotes de 1KG - Goma de Mandioca: Usada para fazer tapioca recheada na frigideira.	KG	100	R\$ 12,43	R\$ 1.242,67	25	R\$ 310,75
LOTE 03 – BISCOITO, SUCOS E GELATINA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	25%	R\$ c/ 25%
1	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL , contendo os seguintes ingredientes tipo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ,gordura vegetal hidrogenada ,açúcar invertido ,farelo de trigo, glucose de milho , gergelim, sal, extrato de malte, soro de leite, melhoradores de farinha e aromatizante.0% gordura (embalagem de 360g)	PACOTE	420	R\$ 7,68	R\$ 3.224,20	105	R\$ 806,40
3	BISCOITO DOCE, Biscoito doce, tipo maizena, de boa qualidade, crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 400g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	520	R\$ 7,01	R\$ 3.645,20	130	R\$ 911,30
LOTE 04 – BALAS E DOCES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	25%	R\$ c/ 25%
4	Pirulito sabor variado, pacote de 700 g	PCT	70	R\$ 14,93	R\$ 1.045,10	17	R\$ 253,81
LOTE 07 - FRANGO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	25%	R\$ c/ 25%
2	FRANGO INTEIRO, congelados, não temperados, de primeira qualidade, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	420	R\$ 13,08	R\$ 5.495,00	105	R\$ 1.373,40
3	FRANGO, cortes congelados (coxa e sobrecoxas), não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo	KG	280	R\$ 14,11	R\$ 3.951,73	70	R\$ 987,70



de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado (SIF ou SIE).							
--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE	150000 155000 160000 166000 1540000 1669000 1704000 15000000 15001001 15001002

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES



As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 26 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES
SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	8476.5FC3.890C.0796	09/08/2023	05/02/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20234557713	08/08/2023	07/10/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002426	26/09/2023	25/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023090902021178654724	09/09/2023	08/10/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	51608948/2023	26/09/2023	24/03/2024

**APOSTILAMENTO 018/2023AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 036/2023FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob n.º **10.839.453/0001-60**, neste ato representada por seu titular, **ROSILENE ALVES CAMPOS**, SECRETÁRIA, com endereço residencial à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador da cédula de identidade n.º **09.870.326-90 SSP/BA**, CPF/MF N.º **015.435.335-31**;

CONTRATADA: LUNOR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **00.296.641/0001-35**, representado (a) por **PEDRO AFONSO CANGUSSU FILHO**, portador(a) do RG **00.932.096-22 SSP/BA** e do CPF **121.577.835-04**, residente e domiciliado à **TRAVESSA FERNANDO DE MATOS, 18 - CENTRO - CEP 45.015-380 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 036/2023FMS, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.825 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 01 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA